



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Francisco Araújo Barros		
EMENTA: Recredencia a EEM Francisco Araújo Barros, no município de Itarema, da jurisdição da 3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede)/Acaraú, INEP/Censo nº 23545445, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular, e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6812221/2018	PARECER Nº 0032/2019	APROVADO EM: 24.01.2019

I – RELATÓRIO

Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento, diretora da EEM Francisco Araújo Barros, instituição sediada em Itarema, por meio do processo nº 6812221/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular, e na modalidade Educação de Jovens e Adultos e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, fora credenciada pelo Parecer nº 887/2016 – CEE, cuja validade expirou em 31.12.2018, e tem sede no município de Itarema, localizada no Assentamento Lagoa do Mineiro, Zona Rural, CEP: 62.590-000.

Responde pela direção a Professora Maria Ivaniza Martins de Sousa Nascimento, licenciada no Curso de Formação de Professores para o Ensino Fundamental da 1ª à 8ª Série, nas Áreas Específicas, Registro nº 39.103, e especialista em Gestão Escolar, e o secretário escolar é Antônio Alexandre do Nascimento Barros, Registro nº 1151.

O corpo docente dessa instituição é composto de vinte professores, quatorze com habilitação (70%).

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAEB) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação Parecer N° 0032/2019

A instituição em análise apresenta 244,9 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 239,1 ficando situado no padrão de desempenho **Muito Crítico**.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP) do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na informação nº 062/2019, da Assessora Técnica Saluzélia Fonseca Guimarães, é favorável ao credenciamento da Escola Francisco Araújo Barros, em Itarema, INEP/Censo nº 23545445, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular, e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, os instrumentos de gestão deverão estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Muito Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE